

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE 1 (UMA) BOLSA DE INVESTIGAÇÃO NO ÂMBITO DO ORÇAMENTO PROGRAMÁTICO DO CENTRO DE ESTUDOS GEOGRÁFICOS (UIDB/00295/2020)

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI – Para Licenciados/as)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para aluno/a Licenciado/a, financiado pelo orçamento programático do Centro de Estudos Geográficos (UIDB/00295/2020).

Referência: FOTOTECA_23

Área Científica Genérica: Geografia

Área Científica Específica: Geografia Humana

Requisitos de admissão

A este concurso poder-se-ão candidatar licenciados em Geografia ou áreas afins, que estejam inscritos em programas de Mestrado em Instituições do Ensino Superior.

O/A candidato/a a selecionar deve possuir os seguintes requisitos:

- Licenciatura em Geografia ou áreas afins;
- Estar inscrito/a no 2.º ano de um programa de Mestrado em Geografia ou áreas afins;
- Possuir bons conhecimentos da língua portuguesa e da língua inglesa.

Elegibilidade dos/das candidatos/as

Os/as candidatos/as deverão reunir as condições de elegibilidade previstas no artigo 9º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P (Regulamento n.º 950/2019, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 241 a 16 de dezembro).

Síntese do Projeto

Fotografia e trabalho de campo em Geografia: estudo a partir do fundo da Fototeca do Centro de Estudos Geográficos

O património documental à guarda da Fototeca do Centro de Estudos Geográficos constitui um espólio científico único, que testemunha a prática da Geografia portuguesa ao longo de cerca de oito décadas. Integra mais de 50.000 imagens fotográficas, a grande maioria das quais constituem peças únicas, obtidas em contexto de trabalho de campo por sucessivas gerações de geógrafos/as. Graças à capacidade que as fotografias têm de oferecer uma imagem pretensamente objetiva do terreno, estes objetos contribuíram de forma muito especial para afirmar o lugar da Geografia entre uma certa modernidade científica desde finais

do século XIX. No caso concreto da Fototeca do CEG, estamos diante de um conjunto de documentos de primeira importância para a reconstituição da história da Geografia universitária em Portugal e dos principais espaços do mundo onde foi focando os seus trabalhos.

Atendendo à natureza específica dos respetivos suportes, ao estado de degradação de muitos dos materiais empregues e às exigências de conservação curativa que daqui decorrem, o fundo da Fototeca do CEG é também muito vulnerável. Por esta razão é dada prioridade à realização do seu inventário completo e ao estudo dos contextos científicos que enquadraram a produção das principais séries de fotografias que integram este fundo fotográfico. Em paralelo, o CEG pretende promover o desenvolvimento de tarefas relativas à visibilidade e à difusão públicas deste fundo, tendo em vista a responsabilidade que a Fototeca tem de disponibilizar estes materiais para os novos usos que o ensino, a investigação e a sociedade reclamam destas tipologias de documentos tão familiares ao trabalho dos/as geógrafos/as.

O trabalho a realizar visa contribuir para os seguintes objetivos gerais do programa científico da Fototeca do CEG:

- 1 – Realçar a importância da fotografia como instrumento de trabalho dos/as geógrafos/as em contexto de trabalho de campo;
- 2 – Aprofundar o estudo de séries fotográficas específicas centradas em territórios e em missões de estudo concretas, assim como o estudo de conjuntos de fotografias da autoria de um/a mesmo/a geógrafo/a;
- 3 – Valorizar o potencial das imagens fotográficas guardadas na Fototeca para usos contemporâneos, designadamente aqueles associados à comunicação com públicos não especializados em ciência.

Plano de trabalhos

O plano de trabalhos do/a bolseiro/a a contratar é o seguinte:

- 1 – Colaborar nas tarefas de organização, inventariação e conservação das fotografias integradas na Fototeca do CEG;
- 2 – Colaborar na tarefa de digitalização de fotografias, tendo em vista ampliar o Arquivo Digital de Fotografias da Fototeca do CEG;
- 3 – Colaborar nas tarefas de divulgação do espólio da Fototeca, nomeadamente participando na organização de exposições e na preparação da edição dos *Cadernos da Fototeca*;
- 4 – Colaborar na resposta aos pedidos internos e externos de acesso ao espólio da Fototeca;
- 5 – Elaboração de uma Dissertação de Mestrado ou Relatório de Estágio centrado num conjunto de materiais da Fototeca.

Legislação e regulamentação aplicável

Estatuto do Bolseiro de Investigação; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. - em vigor e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa – em vigor.

Local de trabalho

O trabalho será desenvolvido no Centro de Estudos Geográficos do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa (IGOT-ULisboa), sob a orientação científica do Doutor Francisco Roque de Oliveira, Professor Auxiliar do IGOT-ULisboa.

Duração da bolsa

A bolsa terá a duração de 12 (doze) meses, podendo eventualmente ser renovada. A bolsa tem início previsto em outubro de 2023, em regime de exclusividade.

Valor do subsídio de manutenção mensal

O montante da bolsa corresponde a €930,98 conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>).

Métodos de seleção

O método de seleção aplicável será a avaliação curricular dos/as candidatos/as.

Parâmetros de Avaliação: A avaliação curricular (AC) compreende os seguintes parâmetros:

- *Curriculum Vitae* do candidato (50%);
- Classificação da Licenciatura (40%);
- Nível de fluência e rigor na expressão escrita, nas línguas portuguesa e inglesa, que possa ser apreciado com base em documentos de certificação (10%).

O júri pode, caso entenda necessário, convocar os candidatos colocados nas 3 primeiras posições para uma entrevista, sendo que, neste caso, a entrevista tem um peso de 30% a acumular à pontuação obtida na primeira fase de seleção, que entrará com um peso de 70%. A realização de entrevista, decorrerá em data e hora a comunicar oportunamente aos/às candidatos/as.

O júri poderá não atribuir nenhuma bolsa se os/as candidatos/as não corresponderem ao perfil pretendido.

Composição do Júri de Seleção

O júri de seleção das candidaturas da presente bolsa é composto pelos seguintes elementos:

Presidente do Júri: Doutora Jennifer Leigh McGarrigle Montezuma de Carvalho, Professora Auxiliar do IGOT-ULisboa e membro da Direção do Centro de Estudos Geográficos;

1.º Vogal efetivo: Doutor Jorge da Silva Macaísta Malheiros, Professor Associado do IGOT-ULisboa;

2.º Vogal efetivo: Doutor Francisco Manuel de Paula Nogueira Roque de Oliveira, Professor Auxiliar do IGOT-ULisboa;

1.º Vogal suplente: Doutor Sérgio Claudino Loureiro Nunes, Professor Auxiliar do IGOT-ULisboa;

2.º Vogal suplente: Doutora Maria Helena Mariano de Brito Fidalgo Esteves, Professora Auxiliar do IGOT-ULisboa.

Forma de publicitação/notificação dos resultados

Os resultados finais da avaliação serão comunicados aos/às candidatos/as através de notificação enviada para o endereço eletrónico indicado para o efeito.

Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os/as candidatos/as têm um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia aos interessados, nos termos do artigo 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo (DL nº 4/2015 de 7 de janeiro e suas alterações).

O/A candidato/a selecionado/a deverá manifestar por escrito a intenção de aceitação da bolsa. Em caso de não aceitação, a bolsa será atribuída ao candidato por ordem de seriação final.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas

O concurso encontra-se aberto no período de 26 de setembro de 2023 a 10 de outubro de 2023.

As candidaturas devem ser enviadas, obrigatoriamente, através de correio eletrónico, para bolsas-ceg@igot.ulisboa.pt, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Carta de motivação
- b) Curriculum Vitae;
- c) Certificado de habilitações. Relativamente ao certificado de habilitações, no caso de o grau ter sido obtido numa instituição estrangeira, o mesmo

- deve ser reconhecido por uma instituição portuguesa de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, na sua redação em vigor à data da candidatura);
- d) No caso de cidadãos estrangeiros, documento que comprove a residência em Portugal, nomeadamente título de residência ou outro documento legalmente equivalente;
 - e) Comprovativo de inscrição no 2.º ano em programa de Mestrado;
 - f) Outros documentos comprovativos considerados relevantes;
 - g) Declaração de prévio consentimento por meios eletrónicos.

A referência ao concurso **Ref.ª FOTOTECA_23** deve ser indicada no assunto do e-mail de candidatura.